

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento
Legislativo

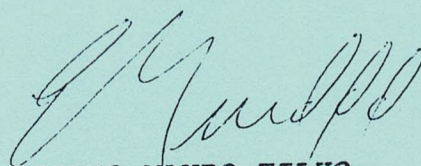
Piracicaba, 10 de abril de 1997

Circular no. 0009/97
Ref. a Moção no. 063/97

Prezados Senhores

Atendendo a legislação em vigor, encaminhamos a Vossas Senhorias cópia da moção em epigrafe, de autoria do(a) vereador(a) **Ademar do Carmo Luciano Junior** e outros, aprovado por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.


EGIDIO MAURO FILHO
Presidente

Ilustríssimos Senhores
DD. CRAMI - Centro de Atenção aos Maus Tratos da Infância
N E S T A - SP.

Recebido em
17/04/97
Lacisiano

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento
Legislativo

MOÇÃO No. 063/97

(DE APLAUSOS AO CRAMI - CENTRO REGIONAL DE REGISTROS AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, PELA COMEMORAÇÃO DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO PROJETO "ANJOS DA GUARDA").

O CRAMI - Centro Regional de Registros aos Maus Tratos na Infância, vem desenvolvendo há um ano, o Projeto Anjos da Guarda (iniciado em 11 de março de 1996) com o objetivo de abordar crianças e adolescentes que, por alguns desentendimentos em seus lares, vagam abandonados pelas ruas da cidade, principalmente no período noturno.

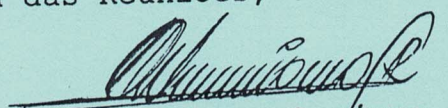
Um grupo composto de 22 voluntários, treinados técnico e psicologicamente, sai às ruas no horário das 20:00 às 23:00 horas, abordando e procurando devolver essas crianças e adolescentes as suas respectivas famílias.

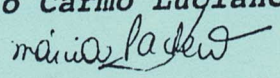
Como complemento ao Projeto Anjos da Guarda, o tiro de Guerra de nossa cidade desenvolve outro Projeto - Criança Cidadã do Futuro - tendo assim, esses pequenos seres, uma grande oportunidade, com os ensinamentos ali recebidos, de modificarem suas condutas e serem no futuro, verdadeiros cidadãos podendo em muito, contribuir para o engrandecimento de nossa sociedade.

Submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao CRAMI - Centro Regional de Registro aos Maus Tratos na Infância, pela comemoração do Primeiro ano do Projeto "Anjos da Guarda".

Requeremos, outrossim, que do deliberado sejam enviadas cópias à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Criança, Família e Bem Estar Social, Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e ao Tiro de Guerra de nossa cidade.

Sala das Reuniões, 07 de abril de 1997


(a) **Ademir do Carmo Luciano Junior**


(a) **Marcia Gondin C. C. Dias Pacheco**

(a) Antonio Oswaldo Storel
(a) Ary de Camargo Pedroso Junior
(a) João Manoel dos Santos
(a) José Antonio Pereira
(a) José Aparecido Longatto
(a) Moacir Nazareno Monteiro